



Informe Técnico: Vigilância da Raiva na Bahia

Dezembro/2023

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância e de assistência à saúde.

A transmissão da doença ocorre quando o vírus da raiva, existente na saliva do animal infectado, penetra no organismo através da pele ou de mucosas, por meio de mordedura, arranhadura ou lambedura.

O último caso de raiva humana na Bahia ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

Em relação a raiva animal, no ano de 2023, entre janeiro e dezembro, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, 74 casos positivos no estado da Bahia, sendo: 36 morcegos, 17 bovinos, 10 canídeos silvestre (raposa/cachorro do mato), 07 equinos, 02 cães doméstico, 01 gato doméstico e 01 caprino. Esses animais são oriundos das zonas rurais e urbanas de oito Macrorregiões do estado: Leste, Centro Leste, Nordeste, Norte, Centro Norte, Oeste, Sudoeste e Sul.

Destaca-se que desde o ano de 2021 não havia registro de raiva em cão e gato no Estado, entretanto no mês de novembro foram dois casos, sendo um cão e um gato. Em dezembro foi confirmado mais um caso em cão, no município de Ipirá. A vigilância epidemiológica do município onde ocorreu o caso e a referência técnica da respectiva Regional de Saúde realizaram investigação *in loco* e desenvolveram as ações de acordo com as normas técnicas vigentes. Tanto no caso do cão positivo de dezembro, quanto no cão e gato de novembro, foram enviadas amostras ao Instituto Pasteur para identificação da linhagem do vírus. Essa identificação é importante para confirmar se os animais domésticos (cão e gato) foram acometidos por linhagem silvestre (o mais provável) ou pela linhagem canina, o que acarreta outras ações de vigilância epidemiológica.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Como observado na tabela 01, o ano de 2023 demonstra um aumento de 117,64% no número de casos positivos para raiva animal, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Analisando os dados por espécie, percebe-se, em 2023, um crescimento de 300% de casos positivos em morcegos, 250% em equinos, 100% em canídeos silvestres e 6% em bovinos, em relação ao ano de 2022 (tabela 01).

Tabela 01. Animais positivos para raiva no período de 2021 a 2023 no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023
BOVINO	20	16	17
MORCEGO NÃO HEMATÓFAGO	6	9	36
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10
EQUÍNO	0	2	7
CAPRINO	0	1	1
OVINO	1	1	0
GATO	1	0	1
CÃO	1	0	2
TOTAL	47	34	74

Fonte: G.A.L/LACEN/GTRAIVA/SESAB/SUVISA/DIVEP - Atualizado em 02.01.2024.

Os fatores para esse aumento de positividade nos animais são:

Melhoria da vigilância passiva – Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Em 2023, de janeiro a dezembro, foram enviadas 614 amostras para o Lacen, enquanto no ano de 2022 foram 286. Importante destacar o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostra em animais de produção (bovinos, equinos, suínos caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres que participam do ciclo natural da doença. A proximidade entre áreas atualmente habitadas pelos animais silvestres e aquelas habitadas pelos humanos, amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.



Elementos Climáticos – Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

Na tabela 02, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal, no ano de 2023. Destacam-se as Macrorregiões Leste e Centro Leste, ambas com 25 casos cada. É importante salientar que variáveis como: estrutura e recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e disponibilidade de veículo para transporte de amostras, devem ser levados em consideração na análise dos dados.

Tabela 02. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Canídeo silvestre	Equino	Caprino	Cão	Gato	Total
Leste	Dias d'Ávila	5	-	-	-	-	-	-	5
	Camaçari	5	-	-	-	-	-	-	5
	Salvador	5	-	-	-	-	-	-	5
	São Sebastião do Passé	-	-	-	1	-	-	-	1
	Itatim	-	3	2	-	-	-	-	5
	Mutuípe	-	1	-	-	-	-	-	1
	Cachoeira	-	1	-	-	-	-	-	1
	Presidente Tancredo Neves	-	-	-	1	-	-	-	1
	Pojuca	-	1	-	-	-	-	-	1
Centro Leste	Feira de Santana	12	-	-	-	-	-	-	12
	Queimadas	-	1	-	-	-	-	-	1
	Gavião	-	-	1	-	-	-	-	1
	Capela do Alto Alegre	-	-	1	-	-	-	-	1
	Itaberaba	-	-	1	1	-	-	-	2
	Riachão do Jacuípe	1	-	1	-	-	-	-	2
	Iaçu	-	2	-	-	-	-	-	2
	Pé de Serra	-	-	1	-	-	1	-	2
	Tucano	-	-	-	-	-	-	1	1
	Ipirá	-	-	-	-	-	1	-	1
	Catu	3	-	-	-	-	-	-	3
Nordeste	Araçás	-	-	-	1	-	-	-	1
	Entre Rios	-	1	-	-	-	-	-	1

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Norte	Curaçá	-	2	-	-	1	-	-	3
	Jeremoabo	-	1	-	-	-	-	-	1
Centro Norte	Jacobina	-	-	1	-	-	-	-	1
Oeste	Santa Rita de Cássia	-	-	2	-	-	-	-	2
Sudoeste	Macarani	-	1	-	-	-	-	-	1
	Itambé	-	1	-	-	-	-	-	1
	Itapetinga	-	1	-	-	-	-	-	1
Sul	Valença	5	1	-	-	-	-	-	6
	Itabuna	-	-	-	1	-	-	-	1
	Ilhéus	-	-	-	1	-	-	-	1
	Jaguaquara	-	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL		36	17	10	7	1	2	1	74

Para vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, como: vacinação para cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões desses animais.

Através da Campanha de Vacinação Antirrábica para Cães e Gatos, o Estado da Bahia, alcançou uma cobertura vacinal de 82,6%, em 2023, sendo vacinados, no período da campanha, 2.393.201 animais. Vale ressaltar que coberturas acima de 80% reduzem o risco de circulação do vírus da raiva entre cães e gatos, sendo mais uma barreira de proteção para casos humanos.

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva, de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal.

A vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva, através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir em tempo oportuno os insumos necessários para profilaxia pós-exposição. Esse monitoramento favorece o planejamento baseado em evidência, que leva a melhor utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.